

EXPLORADORES, MISSIONÁRIOS, CIENTISTAS E A ABERTURA DO AMAZONAS

Explorers, Missionaries, Scientists and the Opening of the
Amazon

Bruno Gonçalves Rosi¹

INTRODUÇÃO

O rio Amazonas é o maior da Terra em volume de água, e possivelmente também em extensão.² Em seu trajeto corta três países: Peru, Colômbia e Brasil. Além disso, dá nome a departamentos de diferentes países, entre eles a maior unidade federativa do Brasil.

O Amazonas é também o centro da maior bacia hidrográfica do planeta, em torno da qual cresce a Floresta Amazônica, a maior floresta tropical do mundo. Mais da metade das florestas tropicais remanescentes, uma das reservas mais significativas de biodiversidade, um território que se estende por nove países sul-americanos e uma das maiores fontes de água doce do planeta: esses são alguns dados associados à região do Amazonas.

Essas informações iniciais, bastante básicas, pretendem ilustrar a natureza ímpar do rio Amazonas e do meio natural que o cerca. Embora seja uma área de esparsa ocupação humana, a região Amazônica é um rico tesouro natural, e também uma parte significativa do território brasileiro, e através da Zona Franca de Manaus, um importante pólo industrial. Sua integração ao território nacional e ao mundo muito depende da navegação pelo rio Amazonas.

A partir do Decreto Imperial de 7 de Dezembro de 1866, o rio e seus principais afluentes foram franqueados à navegação de navios mercantes de todas as bandeiras. No entanto, até as vésperas da proclamação desta lei, a posição do governo brasileiro a

¹ Universidade Candido Mendes (bruno_rosi@hotmail.com)

² Neste aspecto os dados variam, havendo uma disputa com o rio Nilo.

respeito do assunto vinha sendo na melhor das hipóteses reticente, com a abertura do rio sendo acompanhada por uma série de controvérsias domésticas e internacionais.

A questão a ser respondida, portanto, é como ocorreu a “mudança de disposição” que levou à abertura do rio. A hipótese explorada neste artigo é que a abertura do Amazonas à navegação internacional teve importante participação daquilo que a disciplina de Relações Internacionais chama de atores transnacionais, ou de um tipo específico de ator, os empresários de normas. Este é, a meu ver, um aspecto pouco explorado nas análises desse processo histórico, ou mesmo na história da política externa brasileira de maneira mais ampla.

Entre os empresários de normas aqui analisados destaca-se James Cooley Fletcher, um missionário protestante. Missionários protestantes são personagens pouco explorados em análises da história do Brasil ou de sua política externa. Moniz Bandeira é um dos poucos pesquisadores a citar esses atores, e o faz de forma pouco lisonjeira:

Os americanos, àquele tempo [o final do período monárquico], intensificavam a penetração no Brasil, estabelecendo várias cabeças-de-ponte, através de missões religiosas. Os episcopais chegaram em 1859, os presbiterianos em 1862 (*sic*), e o missionário Nash Morton fundou, por volta de 1869, a primeira escola protestante, denominada Colégio Internacional. Desde então o fluxo de missões evangélicas para o Brasil não mais cessou. Em 1870, o missionário Chamberlain fundou a Escola Americana de São Paulo, que progrediu e se transformou no Mackenzie College, graças à herança deixada por um capitalista americano (*sic*). Os metodistas chegaram em 1876 e fundaram o Colégio Piracicabano. O Colégio Morton apareceu em São Paulo (1880) e o Bispo Granberry (*sic*) fundou (1882) a Escola do Alto, no Rio de Janeiro. O Colégio Mineiro surgiu em 1891 e o Colégio Americano (fluminense) existiu de 1892 a 1915. O Bispo E. R. Hendriks instalou, em 1889, o Colégio Metodista de Ribeirão Preto.

Não havia lugar no Brasil onde os missionários não se fixassem. Os jesuítas fizeram o trabalho de catequese para os colonizadores portugueses, através da religião e do ensino. Os protestantes, para os americanos. A ofensiva religiosa era também um prenúncio da expansão imperialista dos Estados Unidos (BANDEIRA, 1978, P. 124).

O artigo aqui apresentado questiona em boa medida a visão apresentada por este autor. Embora em boa parte não seja um trabalho de pesquisa em fontes primárias, procura examinar trabalhos acadêmicos da área de História em um quadro teórico de RI. O texto encontra-se dividido em cinco partes, incluindo a conclusão e esta primeira seção introdutória. Na segunda seção algumas considerações teóricas são abordadas,

explanando o quadro metodológico e epistemológico aqui utilizado. A terceira parte do texto lida com o processo de abertura do rio Amazonas à navegação internacional, realizando uma breve narrativa histórica focada principalmente nas relações bilaterais entre Brasil e Estados Unidos no recorte cronológico utilizado. A quarta parte do texto analisa diretamente a hipótese: a participação de atores transnacionais, cientistas, exploradores e missionários, no processo de abertura do rio. Na última parte do texto os pontos principais são recuperados e algumas conclusões extraídas.

TEORIA

De acordo com as normas tradicionalmente aceitas e codificadas pelo Direito Internacional, os cursos de água que banham, atravessam ou separam os territórios de dois ou mais Estados, são considerados Rios Internacionais. Ao menos a princípio, os Estados envolvidos devem conceder liberdade de navegação em rios internacionais, assim como estabelecer igualdade no tratamento de terceiros, entre outras considerações. Os regimes jurídicos envolvidos para rios internacionais devem ser estabelecidos através de tratados bilaterais ou multilaterais, nunca unilateralmente (ACCIOLY, 2000, P. 250).³

Essa é a teoria. Convém sempre lembrar que na prática as normas aceitas entre os Estados são geralmente fruto de longos processos históricos, envolvendo disputas, acordos, conflitos, concessões, etc. O próprio conceito de Estado Soberano utilizado na definição jurídica acima mencionada é fruto de uma série de eventos que podem ser definidos de maneira semelhante.

Ao longo das últimas décadas a disciplina de Relações Internacionais recebeu um número considerável de contribuições teóricas que procuraram destacar essa natureza volátil da relação entre os Estados, condicionada por fatores ideacionais cuja compreensão pode ser melhor adquirida na observação de processos históricos. Entre as vertentes teóricas recentes da disciplina de RI destaco para o propósito deste texto o Construtivismo.

³ Para uma definição de regime internacional, ver KRASNER, S. D. *International Regimes*. Ithaca & London: Cornell University Press, 1982.

Assim como outras correntes teóricas recentes da disciplina de RI, o Construtivismo, entre outras coisas, argumenta contra o “materialismo” das correntes teóricas tradicionais da disciplina (especialmente o Neorealismo, que encontra em Kenneth Waltz um de seus principais expoentes). Embora o Construtivismo seja em si uma corrente bastante diversificada, de modo geral os teóricos ligados a essa escola concordam que regras, normas e idéias são uma importante parte das relações entre os Estados, aspecto muitas vezes negligenciado por outras correntes teóricas.

Martha Finnemore e Kathryn Sikkink, por exemplo, consideram que questões normativas e ideacionais sempre fizeram parte dos estudos de política internacional, mesmo entre autores realistas clássicos como E. H. Carr e Hans Morgenthau. Somente com a influência do behaviorismo, de métodos economicistas e da classificação da busca do poder como maximização de utilidade, os estudos deixaram de lado as normas e as questões normativas. Este afastamento, no entanto foi progressivamente revertido por estudiosos de relações transnacionais na década de 1970, pelo estudo de regimes no início dos anos 1980 e finalmente pela virada ideacional do final da década de 1980. O afastamento do estudo de normas coincidiu com um período de busca de maior precisão científica nos estudos de relações internacionais, e assim, a volta aos estudos das normas trás consigo esta nova característica dos estudos da área (FINNEMORE & SIKKINK, 1998, pp. 889-890).

Finnemore e Sikkink estão entre os autores que estudam o processo de construção social da política internacional e a influência de normas sobre esta. As autoras se empenham em responder o que são normas, que diferença fazem na política internacional, sua origem, e como mudam. Elas estão especialmente interessadas no papel das normas em transformações políticas, tanto nas transformações das próprias normas quanto nas mudanças que estas podem provocar.

Ao explicar o que são normas, Finnemore e Sikkink partem de uma definição consensual: normas são padrões de comportamento aceitos por atores dentro de uma dada identidade. Esta definição básica, no entanto necessita ser confrontada com algumas questões: o estudo das normas envolve dimensões intersubjetivas e até mesmo intuitivas. Concretamente, normas existem somente nas mentes dos atores que fazem

uso delas. Assim, como é possível objetivamente identificar uma norma? Para responder a esta pergunta, as autoras propõem uma metodologia indireta, envolvendo evidências deixadas pelas normas: normas carregam um sentido de obrigação moral, e assim o rompimento destas geralmente envolveria uma espécie de justificativa. As justificativas para o rompimento de normas formariam então um rastro de comunicações, que podem ser estudadas de maneira objetiva. Em outras palavras, a análise do discurso pode identificar justificativas para o não cumprimento de normas.

Outro ponto de discussão analisado pelas autoras diz respeito à formação das normas e o processo pelo qual estas se tornam aceitas internacionalmente. Finnemore e Sikkink consideram que este é um longo processo, dividido em diferentes etapas: em primeiro lugar, atores classificados como “empresários de normas” dão início à primeira etapa do processo, chamada pelas autoras de “emergência da norma”. Na prática, diferentes personagens da política nacional e internacional podem agir como empresários de normas. Neste primeiro estágio, os Estados adotam novas normas a partir de conjunturas domésticas. Caso um número suficiente de Estados adote uma nova norma, um ponto de virada é alcançado, e ocorre a passagem para o próximo estágio, “norm cascade”.

No segundo estágio da adoção internacional das normas, os Estados as adotam em função da pressão internacional para fazê-lo – mesmo que não exista pressão doméstica correspondente. Os Estados agem desta forma em busca de legitimidade, por conformidade, ou em busca da avaliação positiva de seus pares. A terceira e última etapa, “internalização da norma”, é auto-explicativa: as normas atingem seu status final, como padrões de comportamento usualmente aceitos.

As autoras explicam também que determinados fatores podem sustentar uma nova norma e tornar sua adoção mais provável: (i) Legitimidade: Estados tendem a adotar normas quando a legitimidade da ordem doméstica vacila, e uma nova fonte de estabilidade torna-se necessária; (ii) Proeminência: normas adotadas por Estados considerados importantes têm adoção mais provável; (iii) Qualidades intrínsecas: diante da emergência de uma cultura global, normas associadas a esta seriam de adoção mais provável; (iv) Reivindicação Adjacente ou Trajetórias Dependentes: caso uma nova

norma possa ser associada a uma já existente, sua adoção é mais provável; e (v) Contexto histórico e político: eventos de grande impacto como guerras ou depressões severas podem levar os Estados a buscar novas normas, preferencialmente opostas aos valores associados aos reveses recentes.

É importante salientar que Finnemore e Sikkink são construtivistas moderadas: entre seus objetivos está argumentar contra a dicotomia muitas vezes adotada na disciplina de Relações Internacionais entre racionalismo/materialismo de um lado, e questões ideacionais/construtivismo de outro. Assim como outros construtivistas (Alexander Wendt pode ser citado neste grupo), Finnemore e Sikkink não estão vinculadas à chamada virada lingüística. Dito de outra forma, embora as autoras possuam um enfoque significativo em elementos ideacionais, não menosprezam a existência de um mundo material objetivo bastante concreto. Construindo sobre esse princípio, pode ser dito que as teorias tradicionais de RI ainda tem muito a dizer a respeito da política internacional.

O enfoque deste texto está na maneira como a relação entre os Estados está profundamente vinculada a percepções, idéias, normas, enfim, a elementos não materiais e não objetivos. Acredito que a abertura do Amazonas pode ser melhor compreendida dentro destes pressupostos teóricos.

ABERTURA DO AMAZONAS

Conforme já mencionado na introdução deste artigo, a abertura do Amazonas e de seus principais afluentes à navegação internacional se deu pelo Decreto Imperial de 7 de Dezembro de 1866, ainda em vigor (ACCIOLY, 2000, pp. 252-253). O objeto desta seção é realizar uma breve descrição histórica de como isso ocorreu, direcionando a narrativa para os eventos a serem explorados na seção seguinte.

Para o propósito deste texto, é importante iniciar a narrativa histórica da abertura do Amazonas à navegação internacional considerando um ponto básico: as relações entre Brasil e Estados Unidos durante o século 19. Ao longo deste período os dois países tiveram interesses predominantemente divergentes e poucas áreas de interseção em suas políticas externas. Envolvidos em questões particulares, os dois países

passaram a maior parte deste período mutuamente alheias. Os momentos de aproximação se deram menos por cordialidade e mais por rixas e dificuldades. A discussão a respeito da abertura do Amazonas se encaixa no último caso, ao menos em seus anos iniciais.

De acordo com o historiador norte-americano Lawrence Hill, em um clássico trabalho a respeito das relações bilaterais entre Brasil e Estados Unidos durante o século 19, os debates envolvendo a abertura dos rios brasileiros – sobretudo os rios na Bacia do Prata e do Amazonas – à navegação e ao comércio internacionais foram um dos temas mais relevantes a ocupar a pauta das relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos durante este período. Da parte dos Estados Unidos, importantes interesses comerciais encontravam-se envolvidos no processo. Da parte do Brasil, predominava a desconfiança quanto aos interesses norte-americanos (HILL, 1932, pp. 214-218).

Hill informa que a diplomacia norte-americana teve um início auspicioso em sua empreitada em favor da abertura do rio, fechando acordos com Peru em favor da navegação e do estabelecimento de linhas de navios a vapor em águas daquele país. Porém, esse início auspicioso não teve prosseguimento, uma vez que o governo brasileiro, suspeitando das táticas norte-americanas, decidiu bloquear seus planos.

Desconfiados de expedições norte-americanas pela bacia do Amazonas (que serão mencionadas mais adiante neste texto), o governo brasileiro tratou logo de enviar representantes ao Peru, Bolívia, Equador, Nova Granada e Venezuela para negociar tratados que excluíssem os Estados Unidos da navegação do Amazonas. O resultado disto foi uma série de novos acordos assinados ora entre Brasil e Peru, ora entre Peru e Estados Unidos, que faziam oscilar o nível de sucesso dos planos norte-americanos e brasileiros (HILL, 1932, pp. 223-225). Eventualmente os norte-americanos concluíram que a abertura do Amazonas ao comércio internacional dependia fundamentalmente de um acordo com o Brasil, possuidor da foz do rio e da maior parte de seu percurso.

As negociações com o Brasil pela abertura do rio tiveram início em Abril de 1853. Porém, Francisco Inácio de Carvalho Moreira, ministro brasileiro em Washington, demonstrava pouco interesse e profunda desconfiança diante dos planos norte-americanos para o rio. Em diferentes ocasiões ao longo daquele ano, ele visitou

William Learned Marcy, Secretário de Estado norte-americano, apresentando questionamentos concernentes a expedições norte-americanas no Amazonas.

Moreira claramente se baseava em artigos de jornais e rumores populares. A julgar por estas fontes (sensacionalistas e pouco confiáveis), uma verdadeira invasão norte-americana ao Amazonas estava para acontecer. Ao longo das visitas Marcy procurou tranquilizá-lo, argumentando que, embora seu país não pudesse monitorar a movimentação de todos os seus navios, não haveria violação dos direitos brasileiros com consenso de Washington, e mais, que as convicções dos cidadãos dos Estados Unidos deveriam ser julgadas a partir de suas ações públicas, e não rumores de jornais (HILL, 1932, p. 226).

Embora exageradas, as suspeitas e a preocupação de Carvalho Moreira tinham alguma razão de ser. O clima geral nos Estados Unidos na década de 1850 era de grande excitação após a derrota do México e a anexação de grande parte de seu território, havendo no país uma grande expectativa por novas conquistas. William Trousdale, o ministro norte-americano no Brasil (1853-1857), chegou ao seu posto com instruções explícitas de que seu objetivo mais importante seria assegurar aos cidadãos dos Estados Unidos o uso do rio Amazonas. Suas instruções esclareciam que havia grandes interesses comerciais de cidadãos norte-americanos com repúblicas situadas no alto Amazonas, interesses impossibilitados de serem efetivados em função da postura brasileira, egoísta e injustificável, de fechar o acesso (HILL, 1932, p. 229).

As instruções de Trousdale prosseguiram fornecendo os argumentos necessários para a negociação. A base legal a ser utilizada era retirada de *Elements of International Law*, de Henry Wheaton, importante referência para o Direito Internacional no século 19. O argumento básico era de que, uma vez que o Brasil não era o único detentor do território englobando o Amazonas, não poderia impedir a passagem de navios endereçados ao comércio com outros países alcançáveis pelas águas do rio. Com este argumento Trousdale deveria reclamar o direito dos Estados Unidos de realizar comércio com Equador, Peru, Bolívia, Nova Granada e Venezuela através do Amazonas. Um argumento adicional era o uso deste princípio pelas nações soberanas do Congresso de Viena de 1815 (HILL, 1932, p. 230).

Os argumentos de Trousdale não receberam uma resposta imediata. A questão foi protelada por cerca de um ano, enquanto as autoridades brasileiras se recusavam a classificar o Amazonas dentro das categorias defendidas pelo governo dos Estados Unidos. O ministro ainda tentou reabrir o debate sobre a questão do Amazonas na segunda metade de 1855, mas ao final de sua missão no Brasil estava convencido de que os brasileiros eram por demais sensíveis ao assunto, e assim, qualquer esperança deveria ser abandonada, ao menos por então. Seu sucessor Richard Kidder Meade (em serviço no Brasil entre 1857-1861) ainda no início de sua gestão chegou à mesma conclusão (HILL, 1932, pp. 231-234).

A questão de abertura do Amazonas ao comércio internacional permaneceu abandonada durante toda a missão de Meade. A Guerra de Secessão (1861-1865) e outros eventos adiaram ainda mais a discussão do assunto. Segundo Hill, porém, esse “adiamento” pode ter sido benéfico, uma vez que um maior tempo foi oferecido para a mudança de sentimentos entre os brasileiros – de oposição quase unânime para vigorosa aprovação. Hill atribui essa mudança principalmente ao trabalho de Aureliano Candido Tavares Bastos (HILL, 1932, p. 235).

Aureliano Cândido Tavares Bastos (1839-1875) foi um advogado, político, escritor e jornalista alagoano, e para os presentes propósitos, um importante personagem na história da abertura do Amazonas. Estudou Direito em São Paulo, onde estabeleceu algumas das relações que o acompanhariam durante sua carreira política, e em 1860 foi eleito deputado por Alagoas.

No ano seguinte à sua eleição para a câmara, Tavares Bastos foi demitido do cargo de Oficial da Secretaria da Marinha, em represália contra um discurso que proferiu, criticando seus superiores. Em protesto, publicou naquele ano no *Correio Mercantil* uma série de artigos de cunho liberal, as chamadas “Cartas do Solitário”, nas quais criticava diversas políticas do Império. A esta altura Bastos já havia publicado um panfleto intitulado *Os males do presente e as esperanças do futuro*, com o pseudônimo de “Um Excêntrico”.

Em 1864 Tavares Bastos foi reeleito deputado, e durante a década seguinte publicou diversos livros defendendo reformas políticas de cunho liberal, tais como A

Província, A Situação e o Partido Liberal e Estudos sobre a Reforma Eleitoral. Foi reeleito também em 1867. Os textos e a carreira política de Tavares Bastos foram marcados por tópicos progressistas para a época, tais como a abertura do rio Amazonas à navegação internacional, a liberdade da navegação de cabotagem e maiores comunicações com os Estados Unidos. Entre seus interesses encontravam-se também a abolição da escravidão, o incentivo à imigração – especialmente de norte-americanos - e à educação, além da promoção da liberdade religiosa no Brasil. Cada um desses tópicos encontrava-se intimamente interligado com os demais em um grande projeto. Bastos possuía ainda uma admiração quase irrestrita pelos Estados Unidos, e seus projetos políticos visavam aperfeiçoar o Brasil nos moldes daquela nação (VIEIRA, 1980, pp. 98-100).

Ainda muito jovem, em 1853, Bastos já defendia a abertura do Amazonas, quando as notícias a respeito do tenente Matthew Fontaine Maury (de que falarei mais adiante) começaram a ser conhecidas pelo público brasileiro. Naquele momento as opiniões de Bastos divergiam radicalmente da maioria dos brasileiros, que viam os norte-americanos e a abertura do rio desfavoravelmente. Era a opinião de Bastos que a abertura do Amazonas seria a única maneira de favorecer a exploração das riquezas naturais da região.

Somente quase uma década depois Bastos conseguiu os primeiros adeptos para seus planos, quando após ser eleito deputado por Alagoas, alguns políticos brasileiros começaram a apoiá-lo. Sua defesa da abertura do Amazonas tornou-se conhecida nos Estados Unidos através do *Journal of Commerce*, de Nova Iorque, enquanto no Brasil, através de suas *Cartas do Solitário*, o alagoano procurava mover a opinião pública tornando-a favorável a seus projetos (HILL, 1932, pp. 235-236).

Conforme já foi mencionado aqui, o clima geral no Brasil em relação à abertura do Amazonas era de extrema desconfiança. Mesmo os oficiais do governo brasileiro em Washington viam os norte-americanos como flibusteiros, interessados em apoderar-se de terras brasileiras. Tavares Bastos repudiava estas opiniões, considerando-as preconceito e propaganda criada por interesses individuais ocultos, que temiam a competição do estrangeiro (VIEIRA, 1980, p. 101).

Conforme será melhor ressaltado em outro momento, as idéias de Bastos foram, ao menos em parte, influenciadas pelo missionário norte-americano James Cooley Fletcher, sobretudo através do livro *O Brasil e os Brasileiros*, de autoria deste. Influenciado por Fletcher, Tavares Bastos compreendia que, embora americanos flibusteiros tivessem emitido opiniões em tempos recentes, esse não era o espírito dos Estados Unidos de modo geral, nem do Partido Republicano, que assumira o governo recentemente (VIEIRA, 1980, p. 101).

EXPLORADORES, MISSIONÁRIOS E CIENTISTAS

Exploradores

O interesse norte-americano pela abertura do Amazonas, tanto o popular quanto o diplomático, confunde-se profundamente com os esforços incansáveis de Matthew Fontaine Maury em promover a abertura do rio. Oficial da Marinha dos Estados Unidos, oceanógrafo, cartógrafo, astrônomo, geólogo, historiador, entre outras ocupações, Maury abriu caminho para uma expedição ao vale do Amazonas chefiada por seu primo, William L. Herndon, também oficial da marinha norte-americana.

William L. Herndon e Lardner Gibbon (outro oficial da marinha norte-americana) iniciaram a expedição em maio de 1851, a partir dos Andes. De acordo com Matthew Fontaine Maury, as correntes marítimas faziam do Amazonas nada mais do que uma continuação do Mississipi, e abrir o rio sul-americano teria sobre os Estados Unidos o mesmo impacto da compra da Louisiana: a abertura do Amazonas redundaria em progresso para a região de Nova Orleans, para o Sul dos Estados Unidos e, por fim, para todo o país (HILL, 1932, .pp. 218-220). O resultado da expedição de Herndon e Gibbon foi um amplo e detalhado relatório de mais de quatrocentas páginas.

Desde o início, a expedição de Herndon e Gibbon contou com apoio oficial dos Estados Unidos. Ainda em 1850, John M. Clayton, Secretário de Estado, levou a William Ballard Preston, Secretário da Marinha, planos de abertura do Amazonas que claramente ecoavam as teses de Maury. Na ocasião, Clayton solicitou que a Marinha enviasse uma expedição para explorar o Amazonas e seus afluentes. O objetivo da

exploração seria observar a viabilidade de comunicação marítima entre Estados Unidos e Amazonas (HILL, 1932, p. 221).

No início de 1853, o relatório da expedição, escrito por Herndon e Gibbon, foi publicado e submetido ao Congresso pelo próprio presidente dos Estados Unidos, Millard Fillmore. Com ampla circulação nos Estados Unidos, o relatório teve impacto imediato: logo após sua publicação o comércio entre Estados Unidos e Brasil, através do porto do Pará, teve um grande salto, quase dobrando de valor.

Enquanto esses eventos se desenrolavam, Maury mantinha sua propaganda pela abertura do rio. O reconhecimento de suas idéias, especialmente no sul dos Estados Unidos, garantiu-lhe o apoio necessário para que levasse seus projetos ao Congresso norte-americano. Ele preparou um relatório para a Câmara dos Representantes, que no início de 1854 o remeteu para seu comitê de relações externas. Ao descrever suas idéias aos congressistas, Maury imaginou a Bacia do Amazonas ocupada por mais de seiscentos milhões de pessoas (HILL, 1932, pp. 220-221). James Watson Webb, ministro plenipotenciário no Brasil (1861-1869), mais tarde sugeriu aos Estados Unidos a compra da Guiana Francesa, no que parece ser um eco tardio dos argumentos de Maury.

Conforme já mencionado, as idéias e expedições mencionadas nesta seção tiveram recepção negativa entre os brasileiros, afetando os projetos de abertura do rio Amazonas. Em contraposição a isso, surge a propaganda do missionário James Cooley Fletcher.

Missionários

O pastor James Cooley Fletcher nasceu em Indianápolis, Indiana, em 1823. Após estudar em diversas escolas locais foi enviado para a Philips Academy, em New Hampshire, e depois para a Brown University, onde graduou-se em 1846.

Em 1847, tendo decidido se dedicar ao ministério, Fletcher ingressou no Seminário de Princeton. Dois anos depois, em 1849, ele transferiu-se para Paris e Genebra, onde concluiu seus estudos. Retornou aos Estados Unidos em 1850. Ordenado a pastorado no ano seguinte, foi quase que imediatamente enviado ao Rio de Janeiro

como missionário da American and Foreign Christian Union e capelão da American Seamen's Friend Society, em uma missão que duraria até 1854.

Fletcher adotava uma visão missionária onde a reforma social era enfatizada, o que o diferenciava de outros missionários em atuação no Brasil naquele momento. Sua ênfase era sempre de que a evangelização do Brasil e seu “progresso” caminhariam juntos. Para isto, concentrava-se em formar um bom círculo de amigos entre membros da alta sociedade, a fim de obter proteção para si e seus colegas. Apesar das idéias excêntricas (ou mesmo heterodoxas) aos olhos de outros presbiterianos, foi um importante pioneiro do protestantismo no Brasil.

Um dos pontos altos da experiência de Fletcher no Brasil foi a publicação de *O Brasil e os Brasileiros*, livro em co-autoria com Daniel Parish Kidder, missionário metodista que o antecedeu no país. Nesta obra os dois missionários fazem uma descrição pormenorizada do Brasil e de sua história, destacando em diversos momentos questões então atuais envolvendo as relações entre Brasil e Estados Unidos, entre elas a abertura do Amazonas.

Devido a problemas de saúde de sua esposa, Fletcher não chegou a concluir sua missão no Brasil, e precisou retornar aos Estados Unidos entre 1853 e 1854. Seu retorno à pátria tornou-se uma oportunidade para estimular a aproximação entre os dois países. Neste período ele esteve em Washington, D.C., onde graças a ajuda de seu amigo Robert C. Schenck, ministro plenipotenciário no Brasil, esteve junto ao presidente Millard Fillmore, que acompanhou uma pregação do missionário. Neste período Washington ainda fervilhava com as notícias a respeito das idéias de Fontaine e da expedição Gibbon-Herndon, enquanto Francisco Inácio de Carvalho Moreira, ministro brasileiro em Washington, encontrava-se consternado com o que considerava ser a ameaça de uma invasão de flibusteiros ao Amazonas.

Já em 1853 Fletcher suscitara a questão da Abertura do Amazonas e publicara artigos sobre o assunto nos jornais do Rio e Janeiro. Embora Tavares Bastos nunca tenha mencionado diretamente esses artigos em seus escritos (possivelmente porque o capelão escrevia sob um pseudônimo), a influência do missionário sobre o político alagoano se faz clara nas *Cartas do Solitário* e outros lugares onde Bastos argumenta a

favor da abertura do Amazonas. Quando saíram os primeiros artigos de Bastos sob o pseudônimo de *o Solitário*, em 1861, o deputado já encontrava-se familiarizado com *O Brasil e os Brasileiros*, então em sua segunda edição, de 1859 (VIEIRA, 1980, pp. 95-96).

David Gueiros conjectura que, sendo Bastos um ávido leitor dos jornais, não deve ter deixado de se informar a respeito das atividades de Fletcher no Brasil. No entanto, Tavares Bastos tinha apenas 14 anos de idade em 1853, e não parece que os dois tenham se encontrado pessoalmente antes de 1862, quando Fletcher retornou ao Brasil após cerca de seis anos de ausência. O missionário encontrou então no deputado um fervoroso defensor de causas liberais e um importante aliado dentro do governo brasileiro. Essa ligação de Fletcher e Bastos na questão da abertura do Amazonas é da maior importância quando consideramos que Lawrence Hill atribui a Tavares Bastos a mudança de opinião dos brasileiros, tornando-os favoráveis à abertura do rio (VIEIRA, 1980, pp. 95-97).

Fletcher claramente desaprovava o comportamento e a linguagem do tenente Matthew Fontaine Maury, assim como desaprovava a diplomacia norte-americana em relação ao Brasil, especialmente os ministros William Trousdale e James Watson Webb. Conforme avalia o professor Gueiros, “Fez o que podia para abrandar as coisas, e parece ter convencido ao menos um estadista brasileiro, Tavares Bastos, de que os Estados Unidos não tinham más intenções em relação ao Amazonas” (VIEIRA, 1980, p. 101).

O missionário considerava que a abertura do Amazonas seria um acontecimento sem igual para o comércio internacional. De acordo com ele, não é por sua extensão que a região amazônica chama a atenção, mas por ser a região do globo mais propícia para a agricultura e para o sustento humano (KIDDER & FLETCHER, 1857, p. 434). Em diversos momentos de seu livro ele demonstra uma grande expectativa pela abertura do grande rio, por exemplo:

talvez não haja no planeta outra região que, possuindo tantas maravilhas, seja tão acessível e tão pouco explorada. Estamos porém, nas vésperas de grandes transformações: o vapor está cumprindo a sua legítima missão, e as gerações presentes poderão ainda ver o vale do Amazonas, se não como o do Mississipi, povoado por milhões de seres humanos, pelo menos conhecido na totalidade de seus vastos recursos (KIDDER & FLETCHER, 1857, p. 539).

Em seu livro Fletcher ainda procura demonstrar através de uma grande quantidade de informações e estatísticas que a navegação a vapor pelo Amazonas seria desejável e rentável. Ele afirma ainda que os vapores colocados em funcionamento no Peru não davam conta das necessidades de navegação, abrindo espaço para que norte-americanos investissem mais neste negócio. Em associação com este assunto menciona também a navegação de vapores no rio São Francisco e, com admiração e expectativa de bons desdobramentos, a expedição do tenente Thomas J. Page, da marinha norte-americana para a Bacia do Prata, em 1853 (KIDDER & FLETCHER, 1857, pp. 457-460).

O missionário e capelão menciona ainda uma série de expedições norte-americanas então já enviadas ao Amazonas, citando o britânico Alfred R. Wallace (e não Gibbon, Herndon ou Maury) como o maior explorador do vale do Amazonas. Auxiliado pelo Sr. Nesbitt, engenheiro chefe da companhia governamental peruana de vapores e seu guia em parte de sua viagem pelo Amazonas, Fletcher avalia que cientificamente as proposições de Maury a respeito do Amazonas e sua navegação estão corretas, mas que sua expedição e desdobramentos atrapalharam a aproximação entre Brasil e Estados Unidos. Herndon e Gibbon não deixam de ser notados como exploradores notáveis do Amazonas, mas aparecem em segundo plano, destacados por despertarem no Brasil, EUA e Inglaterra o interesse pela navegação a vapor no Amazonas (KIDDER & FLETCHER, 1857, p. 577).

Embora seja cavalheiro, Fletcher é também bastante direto em suas palavras: considera profundamente lamentável que Maury, ainda que acurado cientificamente, tenha usado palavras tão ofensivas, que não poderiam ter deixado nos brasileiros outra impressão que não a de pirataria. De acordo com o missionário, desde que o trabalho de Maury veio a lume, havia sido impossível negociar um tratado com o Brasil, um Estado com o qual os EUA tinham a extrema necessidade de estabelecer relações mais próximas. Ele também acusa Maury de possuir “curteza de vistas em relação ao seu próprio país” (KIDDER & FLETCHER, 1941, p. 345).

Em 1857 Fletcher encontrava-se bastante pessimista a respeito da possibilidade de os EUA reconquistarem a simpatia que usufruíam no Brasil em 1850, quando as desavenças com a Inglaterra haviam jogado o Brasil para o lado dos EUA. O missionário, no entanto, guarda alguma esperança para o futuro. De fato, na edição de 1866 de *O Brasil e os Brasileiros* Fletcher já se mostra mais otimista, afirmando que as relações entre Brasil e EUA já apresentavam sinais de melhora e que os laços comerciais entre os dois países vinham aumentando (KIDDER & FLETCHER, 1941, p. 345).

Resumindo sua opinião a respeito da abertura do Amazonas à navegação e comércio internacionais, Fletcher afirma que:

Da maneira como o caso está apresentado, o Brasil, e somente o Brasil, tem o direito de controlar os rios que estejam dentro de suas fronteiras, não importando que os mesmos nasçam ou não em outros países; e quanto ao tratado que deu aos Estados Unidos o direito de navegação sobre o São Lourenço, nenhum outro país teria o direito de forçar a Inglaterra a abrir para os Estados Unidos aquele rio pelo fato de muitos de seus afluentes terem sua origem no território da União. Semelhantemente, não há justiça em qualquer proposição de forçar o Brasil a conceder a livre navegação do Amazonas. Ainda assim, embora nos alegremos ao ver o Brasil desenvolvendo seus próprios recursos, seria um benefício incalculável para ele próprio, bem como para os estados vizinhos, se ele aplicasse à questão amazônica os princípios pelos quais lutou na questão do Prata, fazendo com que o poderoso rio se abra ao comércio do mundo (KIDDER & FLETCHER, 1857, pp. 580-581).

Estas colocações soam como críticas à diplomacia norte-americana encabeçada por William Trousdale que, conforme já foi visto, baseando seus argumentos em *Elements of International Law*, procurou a qualquer custo a abertura do Amazonas.

A questão da abertura do Amazonas à navegação e ao comércio internacionais mostra uma sensível diferença entre o serviço diplomático dos Estados Unidos e um empresário de normas norte-americano: enquanto a diplomacia norte-americana em geral tinha em relação ao Brasil uma postura indiferente ou mesmo agressiva (representada aqui por Maury, Trousdale e Webb, especialmente), Fletcher não apenas estava muito longe de ser indiferente ao Brasil como também criticava a agressividade ocasional de seus compatriotas. Seus esforços “diplomáticos” de abertura do Amazonas parecem ter tido um resultado positivo, desfazendo ao menos em parte as impressões negativas deixadas por alguns diplomatas e exploradores.

Cientistas

Em 1866, quando os debates entre Bastos e políticos contrários à abertura encontravam-se em seu ápice, um “incidente fortuito”, conforme Hill o chama, modificou o rumo das discussões, favorecendo a abertura do Amazonas. Este incidente foi a expedição do professor Louis Agassiz, de Harvard, ao Amazonas (HILL, 1932, pp. 236-237).

Nascido e criado na Suíça, Jean Louis Rodolphe Agassiz (1807-1873) foi um eminente historiador natural do século 19. Ainda no início de sua carreira, na década de 1820, Agassiz desenvolveu estudos ictiológicos sobre o rio Amazonas, mas ao longo do tempo suas pesquisas tomaram rumos diversos deste. Porém, Fletcher entraria em cena para modificar este quadro.

Após conhecer Dom Pedro II em seus anos iniciais no Brasil, Fletcher retornou aos Estados Unidos em 1856 com o objetivo de aproximar-se de Henry Longfellow, Louis Agassiz e John Whittier, personalidades da Nova Inglaterra admiradas pelo Imperador. A partir de então, o missionário serviu de intermediário entre estes e Dom Pedro II. Aparentemente ele também foi responsável pela renovação do interesse do Professor Agassiz pela ictiologia brasileira. (VIEIRA, 1980, p. 73; CARVALHO, 2007, pp. 157-170; JAMES, 1952, pp. 22-32).

Agassiz e sua esposa eram filhos de pastores. Ainda mais, a nacionalidade suíça do professor deve também ter sido um ponto de contato entre ele e o missionário, sendo Fletcher esposo de uma suíça, também filha de ministro do evangelho. A amizade entre Agassiz e Pedro II, intermediada por Fletcher, seria duradoura (CARVALHO, 2007, pp. 157-170; JAMES, 1952).

Entre 1862 e 1863, James Cooley Fletcher esteve de novo no Brasil, desta vez como agente da American Sunday School Union. Neste período, a pedido do professor Louis Agassiz ele navegou três mil e duzentos quilômetros pelo Amazonas recolhendo espécimes para estudos ictiológicos. O resultado desse trabalho foi a Expedição Thayer, comandada por Agassiz em 1865-1866.

David Gueiros considera a Expedição Thayer a grande vitória do missionário na sua posição de agente do “progresso”. De acordo com o historiador, o envolvimento de Fletcher com a expedição científica de Agassiz foi tal que, a julgar pela documentação disponível, “parecia aos seus amigos brasileiros que a mesma era mais um dos seus feitos” (VIEIRA, 1980, p. 78).

Fletcher apressou-se em desfazer impressões exageradas sobre seu papel na visita de Agassiz ao Brasil – um jornal chegou a publicar a notícia de que ele estava no Rio de Janeiro para apresentar o cientista ao Imperador, o que ele negou, afirmando que Agassiz dispensava apresentações. Ainda assim, fica claro que o missionário usou a Expedição Thayer e o prestígio de Agassiz para promover diversos projetos que, havia anos, defendia nos Estados Unidos e no Brasil: a emancipação dos escravos, uma linha de vapores entre Nova Iorque e Rio de Janeiro, a migração norte-americana para o Brasil e a abertura do Amazonas à navegação internacional.

Fica claro também que a presença de Agassiz foi usada politicamente por outros favoráveis à abertura do grande rio, sobretudo Tavares Bastos. O deputado alagoano recebeu com alegria a Expedição Thayer no Brasil, e mais tarde foi pessoalmente visitá-la no Amazonas. Naquela ocasião, talvez pela primeira vez, o Brasil como um todo ficou realmente cômico dos sentimentos das províncias do Pará e do Amazonas sobre a abertura de sua grande via fluvial ao comércio internacional. Tavares Bastos foi recebido com grande aplauso em Belém e especialmente em Manaus, onde um baile de gala foi oferecido em sua honra (VIEIRA, 1980, pp. 78-79). Fletcher não deixa de notar a importância do colega brasileiro, mencionando-o na edição de 1866 de seu livro, na qual adiciona ainda uma nota a respeito de suas viagens pelo rio em 1862, ajudando Agassiz (KIDDER & FLETCHER, 1941, p. 348).

O próprio Dom Pedro II ofereceu apoio formal e ajuda efetiva à Expedição Thayer. Às vésperas de sua partida para o Amazonas, no Rio de Janeiro, Agassiz defendeu a abertura do rio. Importantes brasileiros, entre eles o Marquês de Olinda, ministro do Império na ocasião, não apenas concordaram com Agassiz como tornaram-se defensores da abertura (HILL, 1932, pp. 236-237). Em 7 de Dezembro de 1866,

apenas cinco meses após a partida de Agassiz, era determinada legalmente a abertura do Amazonas ao comércio, que se efetivaria no ano seguinte.

CONCLUSÃO

Em resumo, as agitações iniciadas pelo tenente Maury e a expedição de Gibbon e Herndon, a diligência dos ministros norte-americanos no Rio de Janeiro, a perseverança de políticos brasileiros liberais (sobretudo Tavares Bastos), a ação de propagandistas como James Cooley Fletcher e a expedição de Agassiz cooperaram para a abertura do Amazonas. Conforme Hill assevera, o tempo foi também um importante aliado para os promotores do projeto (HILL, 1932, pp. 237-238).

Conforme mencionado na introdução, o artigo aqui apresentado questiona em boa medida a visão apresentada por Moniz Bandeira. Ao menos um missionário, James Cooley Fletcher, foi exatamente o contrário de uma cabeças-de-ponte ou prenúncio do imperialismo americano: foi o promotor de uma norma contra o imperialismo e a favor do desenvolvimento brasileiro, ao menos como o entendia.

Mesmo não querendo realizar um encaixe perfeito das categorias propostas por Martha Finnemore e Kathryn Sikkink, pode ser dito que alguns dos personagens analisados neste artigo agiram como empresários de normas, promotores da idéia de abertura do Amazonas à navegação internacional. A ação destes empresários de normas levou o governo brasileiro a adotar (possivelmente a longo prazo internalizar) uma norma que a princípio lhe era estranha, até mesmo ofensiva à sua soberania.

A categoria de “rios internacionais” antecede a história aqui narrada, e não é objetivo deste artigo investigar suas origens. Mas é claro pela análise do caso do Amazonas que esta categoria ainda não possuía uma aceitação suficientemente ampla para que pudesse ser compreendida como um regime internacional estabelecido. Neste caso, diferentes atores promoveram a adoção da norma pelo Brasil.

Diferentes fatores parecem ter influenciado a adoção desta norma pelo Brasil: a sua proeminência (uma vez que os Estados Unidos haviam seguido esse caminho); suas qualidades intrínsecas (uma vez que as práticas do Direito Internacional apontavam no sentido de sua adoção) e trajetórias dependentes (no caso, a associação da abertura do

Amazonas ao “progresso”, aproximação com os EUA, respeito aos direitos dos demais Estados da América do Sul, entre outros). A lista não pretende ser exaustiva. Uma investigação do quinto fator proposto pelas autoras, o Contexto Histórico e Político, também poderia ser realizada: a abertura ocorre durante os anos iniciais da Guerra do Paraguai.

Concluindo, a participação destes atores transnacionais na abertura do Amazonas ainda merece mais estudos. Sua atuação em outros eventos da política internacional, especialmente aqueles envolvendo o Brasil, também.

REFERÊNCIAS

- ACCIOLY, Hildebrando, DO NASCIMENTO E SILVA, G.E. *Manual de Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (Dois séculos de história)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- BASTOS, Aureliano Candido Tavares. *Cartas do solitário*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.
- CARVALHO, José Murilo de. *Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- FINNEMORE, M. & SIKKINK, K. “International Norm Dynamics and Political Change”. In: *International Organization*, vol. 52, no. 4, 1998.
- HERNDON, W. L., & GIBBON, L. *Exploration of the Valley of the Amazon, 1851-1852*. New York: Grove Press, 2000.
- HILL, Lawrence F. *Diplomatic Relations Between the United States and Brazil*. Durham: Duke University Press, 1932.
- JAMES, David. *O Imperador do Brasil e seus amigos da Nova Inglaterra*. Petrópolis: Ministério da Educação e Saúde, 1952.
- KIDDER, D. P. & FLETCHER, J. C. *Brazil and the Brazilians, portrayed in Historical and Descriptive Sketches*. Philadelphia: Childs & Peterson, 1857.
- KIDDER, Daniel Parish & FLETCHER, James Cooley. *O Brasil e os Brasileiros (Esboço Histórico e Descritivo)*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1941.
- KRASNER, S. D. *International Regimes*. Ithaca & London: Cornell University Press, 1982.



VIEIRA, David Gueiros. *O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

Artigo recebido em 02 de julho de 2011. Aprovado 20 de agosto de 2011.

RESUMO

Partindo de análises históricas já realizadas, e da consulta de fontes primárias, o presente artigo pretende narrar a história do processo de abertura do rio Amazonas ao comércio e navegação internacionais. É explorada a hipótese de que em uma medida significativa esse processo se deu pela influência de atores transnacionais, capazes de promover a adoção de uma política até então majoritariamente rejeitada pelos estadistas brasileiros. De acordo com as conclusões obtidas, essa hipótese se confirma. Os tópicos explorados neste texto pretendem trazer luz para o estudo da história da política externa brasileira, o impacto de atores não-estatais sobre esta, além de políticas governamentais atuais concernentes à internacionalização da Região Amazônica.

Palavras-chave

Política Externa Brasileira; Atores Transnacionais; Construtivismo; Região Amazônica.

ABSTRACT

With a starting point on historical analysis already carried out and consultation on primary sources, this article aims to narrate the story of the opening of the Amazon River to international trade and navigation. The hypothesis here explored is that to a significant extent, this process occurred under the influence of transnational actors, capable of promoting the adoption of a policy until then largely rejected by the Brazilian statesmen. According to the conclusions obtained, this hypothesis is confirmed. The topics here explored have the intention of giving light to the study of the history of the Brazilian foreign policy, the impact of non-state actors over it, and beyond that, today governmental politics concerning the internationalization of the Amazon Region.

Keywords

Brazilian Foreign Policy; Transnational Actors; Constructivism; Amazon Region.